



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 79/2022)

Pelo presente, encaminhamos para análise e verificação, a documentação exigida para:
() Solicitação do CRC () Renovação do CRC (X) Alteração de dados do CRC

NOME EMPRESARIAL

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

SERVCON

CNPJ N°	INSCRIÇÃO ESTADUAL N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°
23.579.268/0001-25	12.478485-2	3300005141

DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	MICROEMPRESA OU EPP?
31/10/2015	R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	SIM

ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE N°
CREA/MA	0005386470

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO LUÍS, N° 372, 2º ANDAR, SALA 207

BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
CENTRO	AÇAILÂNDIA	MA	65.930-000

(DDD) TELEFONE N°	(DDD) FAX N°	E-MAIL
(99) 9133-3186		SERVCONJL@GMAIL.COM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF N°	ESPÉCIE
LINDSON LEITAO DA SILVA	056.031.393-40	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL
DECLARAÇÕES: I - Declara, que não possui em no quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999).		SIM (X) NÃO ()
II - Declara, sob as penas da lei, de que esta empresa não foi punida com suspensão do direito de licitar com o Município de Açailândia-MA, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.		SIM (X) NÃO ()





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

III - Declara, sob as penas da lei, que os sócios da empresa não são Funcionários Públicos Municipais de Açailândia-MA.	SIM (X) NÃO ()
IV – Declara, sob as penas da lei, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	SIM (X) NÃO ()
V – Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	SIM (X) NÃO ()
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO	
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.	
OBSERVAÇÕES:	
NADA A REGISTRAR	

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

EMITIDO EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2023 / VALIDADE: 180 DIAS
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

***Assinado eletronicamente**
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL

